

RESOLUÇÃO Nº. 13 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão do Programa Viva Leite no Município de Carapicuíba- SP.

CONSIDERANDO: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Carapicuíba - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO: a deliberação em plenária do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – Carapicuíba – SP, em reunião extraordinária via remota, pelo aplicativo Google Meet, realizada no dia 05 de agosto de 2025, que deliberou a nomeação através de votação;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária de 05 de agosto de 2025 sob número da ATA 05/2025 que dispõe sobre os membros representantes do CMDCA, que irão compor a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do LEITE – VIVALEITE do Município de Carapicuíba-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a representação dos membros da Sociedade Civil e do Poder Público que irão compor a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do LEITE – VIVALEITE do Município de Carapicuíba- SP:

I – Membros Representantes da Sociedade Civil:

- Edna Moreira Santos Gotter – Associação Tenta de Cristo – Titular.
- Ana Rita Nascimento – Associação Lar do Menor – Suplente.

II – Membros Representantes do Poder Público:

- Marcio Lopes Passos – Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania – Titular.
- Gisele Cardoso – Secretaria do Governo – Suplente.

Carapicuíba, 05 de agosto de 2025.

Lucilene Ferreira da Silva
Presidente CMDCA – Gestão 2025/2027